



Ofício 119.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – URUGUAIANA

OFÍCIO Nº239/2022/GAB/10ª CRE

Uruguaiana, 12 de dezembro de 2022.

Exmo. Sr.

Vereador Paulo Roberto Inda Kleinubing

Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP 97501-520

Uruguaiana/RS

Assunto: Informações requeridas através do ofício Div.nº972/2022/DLEG.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, conforme solicitado através do ofício Div.nº972/2022/DLEG, informamos que:

- a) Existe disponibilidade de vagas em todos os anos que compõem a organização escolar.
- b) Não há lista de espera, pois no momento a Rede Estadual procedeu às inscrições e pré-matrículas para ingresso no 1º ano do Ensino fundamental;
- c) Há 235 vagas preenchidas e tem 40 vagas disponíveis.

Atenciosamente,


Sara Elizeth Duzac Cardoso
Coordenadora Regional de Educação
10ª CRE